

O DIÁLOGO JUDEU-CRISTÃO

Uma proposta para as Instituições Lassalistas

*Irmão Edwin Arteaga Tobón, FSC*¹

INTRODUÇÃO

O diálogo judeu-cristão, por vários motivos, é urgente, mesmo que nem sempre seja fácil ou possível realizá-lo no âmbito escolar. Antes de apresentar as razões que deveriam impulsionar-nos a dialogar com nossos irmãos judeus – “Nossos irmãos maiores” – como o Papa João Paulo II os chama, convém que estudemos brevemente o sentido do termo *Diálogo* neste contexto religioso, e relembremos também rapidamente os fatos que causaram o rompimento de nossas comunidades.

O termo *Diálogo*

O dever atual de todas as religiões e, conseqüentemente, do cristianismo, em face da realidade geopolítica hoje em dia, é que todas devem comunicar-se e estar atentas para ouvir, amadurecendo com as demais num esforço concertado em favor do bem-estar e da salvação da humanidade. Mas, esse diálogo tem regras... e conseqüências, porque não se trata de um debate acadêmico acerca de uma teoria, mas bem antes de um tema que atinge a intimidade profunda daqueles que dialogam.

O diálogo ecológico verdadeiramente “comprometido” inicia quando as duas teologias se defrontam dentro da mesma pessoa; quando suscita uma meditação religiosa autêntica, uma contemplação, e mesmo “diríamos”, uma crise religiosa no coração humano. O diálogo sacode as bases de nossa fé, de nossa esperança e de nossa caridade.

Há aqueles que duvidam do diálogo judeu-cristão devido à insuperável assimetria das duas religiões quando se trata do papel único, absoluto e universal de Cristo no pensamento cristão e seu repúdio correlativo por parte dos judeus. Outros o consideram necessário do ponto de vista cristão pela herança teológica que nos une, ao passo que para alguns pensadores judeus, este diálogo seria uma condição para poder viver numa sociedade sem prevenções. Seja o que for destas divergências, fica claro que as raízes do anti-semitismo deveriam ser buscadas parcialmente na teologia cristã, enquanto que a reticência dos judeus pelo diálogo não é totalmente teológica, mas fruto do ressentimento causado pelos golpes mortais recebidos no decurso da história dominada pelos cristãos.

¹ O autor – O Irmão Edwin Arteaga Tobón, FSC, nasceu em Medellín, Colômbia, em 1944, exerceu seu apostolado nas obras de La Salle na Terra Santa, desde 1964 até 1994. Estudou na Universidade Hebraica de Jerusalém (cultura islâmica, árabe e hebraica). Licenciatura (BA) e Mestre (MA) em Teologia na La Salle University, de Filadélfia, USA. Obteve o Doutorado – *Cum Laude* – em Teologia no dia 29 de abril de 2004 na Pontifícia Universidade Bolivariana (UPB) de Medellín, com uma tese intitulada “*Preguntarán por el Camino de Sión* (Jr 50,5): *Nuevos enfoques soteriológicos para el diálogo judeo-cristiano*”. Atualmente é membro da equipe diretiva do CIL (Centro Internacional Lassalista), e da equipe de Estudos Lassalistas em Roma . – E-mail: edwinat@lasalle.org

Torna-se preciso, então, criar uma psicologia sadia para que o diálogo inicie, progrida e frutifique, em vez de estancar-se numa perpétua troca de acusações e danos recíprocos, sem dúvida históricos e dolorosos.

Uma definição fundamental do diálogo afirma que se trata de uma conversação sobre um tema comum entre duas ou várias pessoas que têm opiniões diferentes, e cuja meta essencial é que cada participante aprenda do outro a permutar e a crescer. De fato, esta definição contém a primeira norma do diálogo. Anteriormente nos reuníamos, judeus e cristãos, ou somente cristãos, com quem obviamente não estávamos de acordo, para discutir com eles e tratar de ganhá-los para o nosso lado, uma vez que tínhamos a convicção de sermos donos de toda a verdade. Hoje, não pode ser a mesma coisa.

O repúdio do diálogo judeu-cristão: Uma olhada na história

A primeira ruptura entre judeus e cristãos se produziu no Concílio de Jerusalém, como é narrado nos *Atos dos Apóstolos* (Capítulo 15). Pelo ano 90 depois de Cristo, os judeus que haviam sobrevivido à queda de Jerusalém no ano 70, juntaram uma “bênção” à sua liturgia. Trata-se da célebre *Birkat Ha-minim* com que eram oficialmente estigmatizados os judeus cristãos, considerados “hereges”... Paulatinamente o abismo se foi aprofundando devido a pressões psico-sociais, a leituras diferentes da Bíblia, a uma forte crise de identidade em ambos os lados, e, por fim, pelo peso opressivo da maioria de novos cristãos procedentes do paganismo. A oficialização do cristianismo como religião do Império de Constantino pôs o judaísmo à mercê de novas atribuições outorgadas aos cristãos.

O último diálogo judeu-cristão importante registrado na literatura da primitiva Igreja, foi o de São Justino com o rabino Trifon, ou Trofon. Muitos Padres da Igreja demonstraram interesse pelo judaísmo, mas de uma forma que, hoje em dia, considerariamos anti-semítica. O fundamento do ódio está na leitura dos evangelhos que imputa aos judeus a responsabilidade pela morte de Jesus Cristo, o Filho de Deus... Assim se explicam, em parte, os *Tractatus versus Iudæos* desses Padres.

Na Idade Média se inventaram os guetos, foi imposto aos judeus um distintivo amarelo, multiplicaram-se as lendas da mistura de sangue de crianças cristãs com o pão ázimo da páscoa judaica... Seguiu-se logo a expulsão dos judeus da Espanha, em 1492...A Inquisição lhes impôs a conversão ou a fogueira... e as *pogroms* ou matanças de judeus cometidas pelos cossacos e os czares russos nos finais do século XIX. Como conclusão desta olhada histórica cabe ainda assinalar o massacre de milhões de judeus, denominado de *Shoáh* ou Holocausto da Segunda Guerra Mundial.

1. MOTIVAÇÕES PARA O DIÁLOGO JUDEU-CRISTÃO

Em princípio, estas páginas são destinadas para os leitores cristãos das instituições lassalistas cuja finalidade é “constituir uma comunidade humana em que jovens provindos de origens, condições sociais e famílias diferentes, poderão educar-se uns pelos outros para a compreensão e o reconhecimento mútuos, a abertura de consciência no diálogo, a aceitação realista da originalidade e das limitações de cada um, o crescimento no espírito de serviço e a prática da justiça e da caridade fraterna”²

O olhar que lançamos sobre a história do povo judeu não apenas bastaria para nos explicar por que não tem havido diálogo judeu-cristão, mas também nos animaria a motivá-lo. De resto, temos outras razões mais atuais e mais voltadas para o futuro, para fomentá-lo. Dentre estas destacamos:

- a) O convite expresso nos documentos do Concílio Vaticano II, mais especificamente a Declaração *Nostra Ætate*, sobre as religiões não-cristãs, cujo nº 4 trata do judaísmo, e da Declaração *Dignitatis Humanae*, sobre a liberdade religiosa.
- b) As novas perspectivas da teologia das religiões.
- c) A geopolítica, novo marco das religiões.
- d) Uma reparação teológica devida ao judaísmo.
- e) Os textos oficiais do nosso Instituto.

A) A Declaração *Nostra Ætate*

Depois da Segunda Guerra Mundial já se vislumbravam sinais positivos de abertura que iriam animar os Padres do Concílio. Pouco depois dessa hecatombe mundial, em 1947, reuniram-se judeus e cristãos de várias denominações em Seelisberg (Suíça), para assinalar os primeiros marcos de novos roteiros que as duas religiões iriam seguir (*Ver texto nas páginas 12 e 13 desta tradução*). Isto se deu treze anos antes do Concílio Ecumênico Vaticano II. O segundo fato promissor foi a solicitação do Papa João XXIII, hoje beato, para que se tirasse a locução “pérfidos judeus” da liturgia da sexta-feira santa. Esta decisão se aplicou pela primeira vez em 1959.

Abria-se, então, uma nova era para a Igreja e o judaísmo. A Declaração Conciliar *Nostra Ætate* sobre as religiões não-cristãs foi votada por 2.221 dos 2.310 Padres Conciliares, no dia 28 de outubro de 1965. A Declaração *Dignitatis Humanae* sobre a liberdade religiosa foi votada por 2.308 dos 2.384 Padres da Igreja. As duas Declarações descortinaram páginas novas para a história da teologia cristã, em geral, e para o diálogo judeu-cristão, em particular. Citamos o texto de *Nostra Ætate*, sobre o judaísmo:

“ 4. Perscrutando o Mistério do Igreja este Sacrossanto Concílio recorda o vínculo pelo qual o povo do Novo Testamento está espiritualmente ligado à estirpe de Abraão.

Pois a Igreja de Cristo reconhece que os primórdios da fé e de sua eleição já se encontram nos Patriarcas, em Moisés e nos Profetas, segundo o mistério salvífico de Deus. Confessa que todos os fiéis cristãos, filhos de Abraão segundo a fé (*cf. Gl 3, 7*), estavam incluídos no chamamento do mesmo Patriarca e que a salvação da Igreja estava misteriosamente prefigurada no êxodo do povo eleito da terra da escravidão. Por isso, não pode a Igreja esquecer que por meio daquele povo, com o qual em sua indizível misericórdia Deus se dignou estabelecer a Antiga Aliança, ela recebeu a Revelação do Antigo Testamento e se alimenta pela raiz de boa oliveira, na qual como ramos de zambujeiro foram enxertados os Povos (*cf. Rm 11, 17-24*). Pois crê a Igreja que Cristo, nossa Paz, mediante a cruz, reconciliou os judeus e os povos e a ambos unificou em Si mesmo (*Cf. Ef 2, 14-26*).

² Declaração *O Irmão das Escolas Cristãs no Mundo de Hoje* – 39º Capítulo Geral, 1966-1967, Roma, Nº 46, 2.

Tem a Igreja sempre ante os olhos as palavras do Apóstolo Paulo a respeito de seus consangüíneos, “de quem é a adoção de filhos, a glória, a aliança, a legislação, o culto de Deus e as promessas; de quem são os Patriarcas e de quem descende segundo a carne Cristo” (*Rm 9, 4-5*), filho da Virgem Maria. Lembramos também que do povo judeu nasceram os Apóstolos, fundamentos e colunas da Igreja, como igualmente muitos daqueles primeiros discípulos que anunciaram ao mundo o Evangelho de Cristo.

Testemunha é a Sagrada Escritura de que Jerusalém não conheceu o tempo de sua visitação (*Cf. Lc 19, 44*); e que os judeus em grande número não aceitaram o Evangelho, sendo que não poucos opuseram obstáculos à sua difusão (*Cf. Rm 11, 28*). Segundo o Apóstolo, no entanto, os judeus ainda são amados por causa de seus pais, porque Deus não arrepende dos dons e da sua vocação (*cf. Rm 11, 11, 28-29; cf. Const. Dogm. sobre a Igreja Lumen Gentium: AAS 57 (1965), n. 1*). Juntamente com os Profetas e o mesmo Apóstolo, a Igreja espera por aquele dia, só de Deus conhecido, em que todos os povos a uma só voz aclamarão o Senhor e “se submeterão num mesmo espírito” (*Sof 3, 9 – cf. Is 66, 23; Sl 65, 4; Rm 11, 11-32*).

Sendo, pois, tão grande o patrimônio espiritual comum aos cristãos e aos judeus, este Sacrossanto Concílio quer fomentar e recomendar a ambas as partes mútuo conhecimento e apreço. Poderá ele ser obtido principalmente pelos estudos bíblicos e teológicos, e ainda por diálogos fraternos.

Se bem que os principais dos judeus, com seus seguidores, insistiram na morte de Cristo (*cf. Jo 19,6*), aquilo, contudo, que se perpetrou na Sua Paixão não pode indistintamente ser imputado a todos os judeus que então viviam, nem aos de hoje. Embora a Igreja seja o novo povo de Deus, os judeus, no entanto, não devem ser apresentados nem como condenados por Deus, nem como amaldiçoados, como se isso decorresse das Sagradas Escrituras. Haja por isso cuidado, da parte de todos, para que, tanto na catequese como na pregação da Palavra de Deus, não se ensine algo que não se coadune com a verdade evangélica e com o espírito de Cristo.

Além disso, a Igreja, que reprova toda a perseguição contra quaisquer homens, lembrada do comum patrimônio com os judeus, não por motivos políticos, mas impelida pelo santo amor evangélico, lamenta os ódios, as perseguições, as manifestações anti-semíticas, em qualquer tempo e por qualquer pessoa dirigidas contra os judeus.

De resto, a Igreja sempre teve e tem por bem ensinar que Cristo, por causa dos pecados de todos os homens, sofreu voluntariamente, e, por imenso amor se sujeitou à morte, para que todos conseguissem a salvação. Cabe, pois, à Igreja pregadora, anunciar a cruz de Cristo como sinal de amor universal de Deus e fone de toda graça.

A Fraternidade Universal com Exclusão de qualquer Discriminação

5. Não podemos, na verdade, invocar a Deus como Pai de todos, se recusarmos o tratamento fraterno a certos homens, criados também à imagem de Deus. A relação do homem para com Deus Pai e a relação do homem para com os homens irmãos, de tal modo se interligam, que a Escritura chega a afirmar: “Quem não ama, não conhece a Deus” (*1Jo 4, 8*).

Elimina-se assim o fundamento a toda teoria ou prática que introduz discriminação entre homem e homem, entre povo e povo, com relação à dignidade humana e aos direitos dela decorrentes.

A Igreja, por conseguinte, reprova toda e qualquer discriminação ou vexame contra homens por causa de raça ou cor, classe ou religião, como algo incompatível com o espírito de Cristo. Conseqüentemente, o Sacrossanto Concílio, seguindo os vestígios dos santos Apóstolos Pedro e Paulo, pede com insistência aos fiéis cristãos, que “tenham bom procedimento entre os povos” (*1Pd 2, 12*), na medida do possível. Quanto deles depende mantenham paz com todos os homens (*cf. Rm 12, 18*), de modo que sejam verdadeiramente filhos do Pai que está nos céus (*cf. Mt 5, 44*).³

Animados pelo impulso desta Declaração conciliar, os católicos começaram a constituir comissões para encontros. A primeira – *Comissão Internacional de enlace judeu-cristão* – era formado por judeus provenientes da Comissão Judaica Internacional para Relacionamentos Inter-religiosos e por católicos que vinham do Bureau de Relacionamentos Judeu-Cristãos. A primeira comissão se reuniu em Roma pela primeira vez de 20 a 23 de dezembro de 1970. No ano seguinte, a mesma comissão iniciava uma série de encontros, uns 25 até o momento, todos centrados em temas judeu-cristãos.

³ Concílio Vaticano II, *Nostra Ætate*, 1.586 – 1.596, 1967.

Malgrado todos esses frutuoso encontro, o diálogo conheceu seus altos e seus baixos. A atitude do Papa Pio XII, concernente a um eventual resgate de judeus durante a Segunda Guerra Mundial tem sido criticada muito severamente por certos meios judaicos, e, esporadicamente, tem freado a fluidez do diálogo. Mesmo assim, o conflito do Estado de Israel com a Autoridade Palestina e suas atroz consequências não deixa de obscurecer de vez em quando um diálogo que, evidentemente, se quer manter no plano religioso.

B) A NOVA TEOLOGIA DAS RELIGIÕES

A teologia cristã das religiões estuda a experiência religiosa da humanidade à luz da fé cristã, e a considera como uma “expectativa anônima” ou “aspiração não expressada” ao mistério de Cristo.⁴ As religiões do mundo constituem os diferentes rostos ou expressões da experiência religiosa humana.

No nosso caso não se trata de comparar o judaísmo com outras religiões para deduzir seu posto privilegiado em face do cristianismo ou das demais religiões, ou para lhe atribuir superioridade ou inferioridade. A teologia das religiões valoriza a relação que existe entre Jesus Cristo e as tradições religiosas da humanidade, das quais o judaísmo faz parte, sem negar os vínculos históricos e teológicos peculiares que este tem com o cristianismo.

Os desafios do mundo atual interpelam a teologia das religiões para que trabalhem pela paz e a justiça no mundo, para que se unam a favor de uma ética mundial que ajudará os povos a concretizar essa paz e essa justiça, tendo sempre o diálogo como norma entre eles. Isto é um motivo suficiente para impulsionar o diálogo judeu-cristão nas paróquias, em geral, e nas instituições lassalistas, em particular.

C) A GEOPOLÍTICA, NOVO MARCO OU FRONTEIRA DAS RELIGIÕES

As perspectivas do diálogo inter-religioso dependem do atual mapa geopolítico abalado pelo “choque das civilizações”⁵. O campo de batalha não é o das ideologias como o fascismo, o nazismo ou o comunismo mas a luta das civilizações, em que dominam determinadas religiões, entre si. As guerras européias, até há algumas décadas, podiam ser catalogadas como guerras civis dentro da civilização ocidental. A partir de agora, as civilizações estão em perigo de enfrentamento pelo simples fato da perversão mútua de suas diferenças, especialmente as religiosas. O paroxismo desta situação literalmente pode ser mortal, como acontece no Oriente Médio, onde o registro “judeu”, “árabe”, “muçulmano” ou “cristão” é lido na carteira de identidade numa barreira de controle policial ou militar, ou em algum outro país onde haja conflito religioso-étnico. A pessoa corre perigo de vida. Na Europa, na época do nazismo, isto era sempre mortal para os judeus.

A situação geopolítica enquadra as religiões e vice-versa, e isto é também verdade para o judaísmo e o cristianismo ainda hoje. É, pois, necessário que seja estudada na escola. A ignorância arrogante da cultura do outro é uma maneira de lhe fazer guerra porque ela abre a porta à sua perversão, e, por isso, à sua perseguição. Enquanto não houver paz entre as religiões não haverá paz no mundo. O enfrentamento atual entre um certo tipo de islamismo e o Ocidente, como também o do mundo muçulmano com Israel, têm raízes políticas e religiosas. Tem, pois,

⁴ Cf. DUPUIS, Jacques. *Hacia um teologia cristiana del pluralismo religioso*. Santander: Sal Terræ, 2000, p. 4-25.

⁵ HUNTINGTON, Samuel *The clash of Civilizations?* In: *Revisa Foreign Affairs*, Universidade de Harvard 72 (3), 1993, pág. 22-49.

razão o teólogo Karl-Josef Kuschel a convidar as três religiões do Livro – judeus, cristãos e muçulmanos – a criar um “ecumenismo abraâmico” para a paz e uma nova ética mundial.⁶

Neste contexto reconhecemos que o político interferiu no âmbito religioso de nossas duas religiões, sobretudo no cristianismo majoritário e oficial desde a época de Constantino. O braço secular conseguiu esconder-se por trás do braço eclesiástico e, reciprocamente, o que permitiu a criação de reflexos e de condutas anti-semitas seculares, como já citamos acima.

Mesmo assim, a reconhecimento do Estado de Israel como “Estado Judeu” questiona os cristãos sobre qual sentido atribuir a esse fato político, quando se trata do diálogo judeu-cristão. É neste ponto que aparece a urgência de outras leituras de noções bíblicas como: Terra Prometida, Povo Eleito, a violência na Bíblia, a supremacia da Lei ou Tora... Os católicos devem interrogar-se também sobre o sentido do reconhecimento do Estado de Israel pela Santa Sé e suas implicações, tanto para os judeus da diáspora como para os cristãos minoritários nesse Estado... As respostas para esses questionamentos fazem parte dos conhecimentos que se devem ter presente para o diálogo judeu-cristão.

D) UM DESAGRAVO TEOLÓGICO DEVIDO AO JUDAÍSMO

O que significa “um desagravo teológico”? A expressão é do teólogo Franz Mussner⁷. A Igreja reconhece que sua leitura teológica do mistério de Israel tem sido a causa do ensino do desdém pelos judeus. A Igreja propôs-se, então, “lembrar, lamentar e pedir perdão”⁸. As diversas comissões de diálogo criadas pelo Vaticano depois do Concílio também têm por finalidade ler as Escrituras com nossos irmãos judeus, aprofundar o mistério de Israel e o de Jesus porque, é preciso não esquecer, que eles lêem o Antigo Testamento com a tradição do Talmude, ao passo que nós o lemos à luz do Novo Testamento.⁹

Por conseguinte, o diálogo implica que nos ponhamos em marcha com o vizinho judeu ou cristão, e os primeiros passos que será preciso dar constituem o aprendizado das palavras fundamentais do outro, e como ele as entende. É assim que um judeu deseje de abrir-se ao diálogo com cristãos, deverá ler os *Evangelhos* e os *Atos dos Apóstolos* para compreender as palavras-chaves do cristianismo. Do mesmo modo, o cristão que queira compreender o judaísmo, terá que aprender muito da Bíblia hebraica explicada por judeus, e algumas noções fundamentais da Tora oral que se encontram na *Mishná* e no Talmude. Um cristão não pode sentir-se satisfeito com aquilo que aprende sobre os judeus e o judaísmo no Novo Testamento, porque ali são descritos segundo a óptica de uma discórdia fraterna que começava a envenenar-se, e segundo o antagonismo nascente das duas comunidades. Portanto, exemplificando, não se pode apreciar corretamente a identidade dos fariseus com a simples leitura dos Evangelhos.

Obviamente, não basta saber o significado das palavras-chaves do judaísmo para sentir que já cumprimos com o desagravo teológico de que somos devedores. É preciso “devolver Jesus aos seus”. Jesus foi expulso de Israel pelos seus e “monopolizado” pela Igreja. Agora se está restabelecendo certo equilíbrio: os judeus começam a reconhecer Jesus como um dos seus expoentes máximos, quando, ainda não faz muito tempo, era tabu, ao passo que os cristãos estão

⁶ Cf. KUSCHEL, Karl-Josef. *Discordia en la casa de Abrahám. Lo que separa y lo que une a judios, cristianos y musulmanes*. Estella (Navarra): Verbo Divino, 1996.

⁷ Cf. MUSSNER, Franz. *Traité sur les juifs*. Paris: Cerf, 1981 p. 259.

⁸ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Memória y Reconciliación. La Iglesia y las culpas del pasado*, Vaticano, 2000.

⁹ Idem. *El pueblo judío y sus Escrituras Sagradas en la Biblia cristiana*. Vaticano: Editrice Vaticana, 2002.

descobrimo, pouco a pouco, sua identidade judaica, cultural e religiosa, sem depender, todavia, das fontes evangélicas quanto a isto.

Esta revisão também implica um outro olhar sobre a teologia da aliança do Sinai. A expressão consagrada de “Antigo” Testamento, ou de “Antiga” Aliança, automaticamente supõe que há algo de novo que a suplanta e a torna caduca. Por conseguinte, não é de estranhar, se este vocabulário e seu conteúdo teológico, tenham induzido à inferioridade religiosa do judaísmo, provocando sua deserdação pelo cristianismo.

Por outro lado, é preciso notar que a expressão “Antiga Aliança” não se encontra na Bíblia hebraica, enquanto que no Novo Testamento só aparece uma única vez em 2Cor 3, 14. Quanto à expressão “Nova” Aliança, ela se encontra tanto no Antigo Testamento – mais especialmente em Jr 31, 31-34 – como no Novo Testamento (*Cf rm 9, 4; At 7, 8; Ef 2, 11-12; Lc 1, 72-75; At 3, 25-26; Gl 3, 15-18; Ap 11, 19*).

Finalmente, à luz da alocação dirigida pelo Papa João Paulo II em Magúncia, no dia 17 de novembro de 1980, foi-se desenvolvendo a exegese de *uma única aliança jamais abrogada*.¹⁰ A aliança do Sinai é una e eterna, renovada segundo a pedagogia misericordiosa de Deus cada vez que seu povo pecava ou se corrompia com os ídolos. É a mesma aliança oferecida aos cristãos e selada no Corpo e Sangue de Jesus Cristo, tendo definitivamente em boa conta que “os dons outorgados a Israel, e sua vocação, são irrevogáveis” (*Rm 11, 29*).

O caminho da aliança, se nos permitirmos uma figuração moderna, se assemelha a uma ferrovia, em que o Povo de Deus (constituído de judeus e de cristãos, conforme as Escrituras) avança em dois trilhos rumo ao Pai, até o milagre final anunciado por São Paulo (*Cf Rm 11, 36*).

O desagravo que comentamos não é, pois, somente teológico. Os judeus esperam que os cristãos respeitem sua diferença. Para chegar a isto é preciso propiciar um conhecimento adequado de sua identidade, como eles a definem, nos programas de formação dos sacerdotes, dos religiosos e das religiosas. Uma catequese na linha da Declaração *Nostra Aetate* deveria ser um corolário pastoral a longo prazo.

E) OS TEXTOS DO INSTITUTO

Eis para nós uma motivação importante para fomentar o diálogo judeu-cristão nas instituições lassalistas. Vale a pena citar as *Atas do 43º Capítulo Geral* dos Irmãos das Escolas Cristãs e suas orientações:

“A presença do Instituto em sociedade multirreligiosas exige um diálogo em quatro níveis:

Vida: Irmãos, Colaboradores e jovens estabelecem relacionamentos de amizade, e desenvolvem a fraternidade, transcendendo as diferenças religiosas.

Escola: Um espaço de encontro onde o aluno é o centro, seja qual for sua religião. A Escola continua sendo um espaço para a educação humana e religiosa, com prioridade para o serviço educativo a pobres.

¹⁰ JOÃO PAULO II. *La Alianza nunca derogada*, in AAS 73, (1981), 80. Discurso em Magúncia, em 17 de novembro de 1980.

Serviços: Irmãos, Colaboradores e jovens são solidários no serviço a pobres, malgrado suas diferenças religiosas.

Institucional: O diálogo interreligioso em assembleias nacionais e internacionais. A *Recomendação 13*, endereçada ao Irmão Superior Geral e a seu Conselho, entre outras, prevê a promoção da “representação do Instituto em encontros e eventos interreligiosos de caráter internacional”.¹¹

Do mesmo modo, o documento do Conselho Geral: *A Missão Lassalista de Educação Humana e Cristã – Uma Missão Partilhada* dedica toda a Sessão 2.6 ao Diálogo Interreligioso, em geral. (*Páginas 95 a 99 da tradução para o português*).

Devemos ainda citar a Carta Pastoral de 1º de janeiro de 1995, do Irmão John Johnston, Superior Geral. Tendo em vista que o tema do Diálogo Interreligioso, em geral, será tratado em outro *Caderno MEL*, nos limitamos a estas anotações.

2. AS REGRAS DO DIÁLOGO

As regras do diálogo são múltiplas e não faltam decálogos já prontos. Optamos aqui por aquelas regras que servem para qualquer tipo de diálogo interreligioso e, obviamente, para o diálogo judeu-cristão.¹²

1. A primeira meta do diálogo é aprender, isto é, mudar e crescer, percebendo e compreendendo a realidade para, em seguida, agir de acordo com ela.
2. O diálogo interreligioso deve ser um projeto dúplice no interior de cada comunidade religiosa, e reciprocamente entre elas.
3. Cada participante deve chegar ao diálogo com absoluta honestidade e sinceridade, assumindo e pressupondo a sinceridade total de seu interlocutor.
4. No diálogo interreligioso não temos por que comparar nossas idéias com a práxis de nossos interlocutores. Pelo contrário, devemos comparar nossos ideais com os deles, e do mesmo modo, nossa práxis com a deles.
5. Cada participante deve definir-se e identificar-se. Por exemplo, somente um judeu pode definir o que significa ser judeu. Os outros só podem limitar-se explicando como o vêem do lado de fora. Da mesma maneira, aquele que é interpretado pelos outros, deve poder reconhecer-se nessa interpretação.
6. Cada participante deve vir ao diálogo sem o mínimo preconceito contra a situação dos pontos em desacordo.
7. Só existe possibilidade de diálogo entre iguais. Exemplificando, o diálogo entre cristãos e judeus em torno do ano de 1970, só foi um prelúdio do diálogo interreligioso. Então, se entendeu e era correto, que os judeus viessem às reuniões, sobretudo para ensinar aos cristãos, e estes participavam com agrado para aprender algo raro que os cativava... Mas, se

¹¹ Circular 447 de 1º de outubro de 2000, pág. 42 e 43.

¹² Cf. SWIDLER, Leonard. *The dialogue Decalogue*. Journal for Ecumenical Studies – Winter, 1983.

for preciso que haja um diálogo autêntico entre ambos, hoje em dia, os judeus também terão que vir para aprender... Então, ambos estarão no mesmo plano como iguais.

8. Só existe diálogo fundamental na confiança mútua.
9. Aqueles que participam do diálogo interreligioso devem ter um mínimo de autocrítica consigo mesmos, e com referência a suas tradições religiosas.
10. Cada participante, eventualmente, deve procurar “sentir” e experienciar a religião do outro em seu interior, visto que uma religião não é assunto do cérebro, mas muito antes do coração e da mente, que abrangem todo o ser do indivíduo e da comunidade. Quando se consegue chegar ao diálogo profundo, a esperança fundamental e as metas das duas religiões se aproximam cada vez mais da estruturação do Reino de Deus, tão ansiosamente desejado por ambos.

3. A PEDAGOGIA DO DIÁLOGO

Trata-se de ver, “sentir” e atuar, partindo daquilo que cada um descobre no seu entorno ou área, especialmente no ambiente religioso judeu da escola ou instituição, do bairro e da cidade. Trata-se de uma pedagogia que questiona e forma a personalidade do aluno e do educador mediante perguntas e respostas que ambos têm que buscar. É o primeiro passo para o diálogo. Essas perguntas podem chocar por serem demasiado elementares, indiscretas ou ousadas. Convém para uma instituição de cultura ou ensino médio, que não tenha tido contatos com a cultura judaica. Suas respostas proporcionam ao aluno ou ao educador cristão um conhecimento mínimo da identidade judaica. As perguntas podem ser o tema de trabalhos em grupos ou classes, sempre tendo em vista a mesma meta: conhecer nossos “irmãos maiores judeus” e seu entorno religioso e cultural.

A) A PEDAGOGIA DAS PERGUNTAS

Trata-se de ver quais são os dados concretos do entorno social e religioso; qual é a proporção de judeus na sala de aula, na escola, no bairro e na cidade. Como se manifesta sua presença; onde se reúnem e por motivo de quais festas e datas do ano? Você se deu conta de como trajam? Por que alguns usam o solidéu ou *kippá* e um traje preto? Por que moram em bairros ou setores separados? Quando os cristãos se reúnem para orar, geralmente há uma celebração de missa. Quando os judeus se reúnem na sinagoga, como oram? Você sabe por quê os meninos são circuncidados desde o nascimento? Por que absolutamente não podem trabalhar nos sábados, nem acender nenhum tipo de fogo, incluído o uso de um interruptor elétrico? Por que seus alimentos devem estar preparados de acordo com leis estritas, dentre as quais a de nunca “mesclar carnes com produtos lácteos? Finalmente, conhece você algo sobre os livros mais importantes para eles depois da Bíblia, e se têm um *credo* ou algo semelhante daquilo que nós recitamos nas missas de domingo?

B) A PEDAGOGIA DOS SENTIMENTOS

Trata-se agora de ver “o quê” sentimos em certas circunstâncias embaraçosas. Você se sente molesto por ter um amigo judeu, ou uma amiga judia? Que sentimentos você percebeu em seu interior ao ler os relatos da paixão de Jesus no Novo Testamento? O quê você sentiu ao ler ou ouvir alguma tese a favor do extermínio de judeus e a cremação de seus cadáveres, na última guerra mundial? Seu bom humor se altera, e você perde o apreço pelos judeus quando lê, ou vê pela televisão as atrocidades da ocupação de Israel na Terra Santa? Você, então, é capaz de traçar

uma linha de separação entre o que denominam de anti-semitismo e anti-sionismo? ...- Não basta ter conhecimentos básicos acerca dos vizinhos judeus, é preciso tomar o pulso dos sentimentos que brotam quando se referem, ou nos referimos a eles. Amíúde, os sentimentos que se experimentam com relação a alguém ou a uma coletividade, têm mais conseqüências do que os conhecimentos acadêmicos que deles temos.

C) A PEDAGOGIA DAS AÇÕES CONCRETAS

Para o lançamento do diálogo judeu-cristão na sua instituição, você poderia:

1. Convidar um rabino para responder a perguntas de seus alunos, ou tratar um tema.
2. Visitar uma sinagoga ou outros lugares da comunidade judaica.
3. Assistir a uma liturgia judaica num sábado ou por ocasião de uma festa importante.
4. Assistir a um casamento judaico.
5. Organizar um glossário de umas cem palavras relativas à cultura judaica, pedindo a cada aluno que busque a definição de dez palavras, valendo-se de uma enciclopédia, de um amigo judeu, ou por internet... A classe, então, faria disto um folheto, e se poderia convidar alguma personalidade judaica para encerrar a atividade...
6. Estudar os textos propostos neste Caderno, da página ... até a página ...

4. OS FRUTOS DO DIÁLOGO: TAREFAS COMUNS

Não há a menor dúvida de que, *grosso modo*, judeus e cristãos fazem parte do clube privilegiado do planeta, dos que auferem os maiores ganhos. Conseqüentemente, devem ser eles os que mais são chamados a tomar consciência de seu papel e sua responsabilidade na promoção da justiça. Um dos primeiros desafios da educação dos jovens é ensinar-lhes a adquirir a noção do suficiente num mundo consumista. Sem a capacidade de distinguir entre vontade de possuir e necessidades, e sem aceitar que o desenvolvimento econômico tem seus limites, torna-se muito difícil pensar uma pedagogia em prol da justiça social. É, pois, um nítido desafio para as escolas cristãs e as judaicas.

Aprofundando o sentido bíblico, basta ler os profetas de Israel para perceber que Deus está claramente disposto a renunciar a suas prerrogativas culturais em favor dos pobres: “*Parai de trazer oferendas mentirosas! Incenso é coisa aborrecida por mim! Lua Nova, Sábado, Celebração Solene..., não suportem mentira com festa religiosa. Odeio vossas Luas Novas e Dias Santos. Tudo isso é um peso que não agüento carregar. Quando estendeis para mim as mãos, desvio o olhar. Ainda que multipliqueis as orações, de forma alguma atenderei. É que vossas mãos estão sujas de morte. Lavai-vos, limpai-vos, tirai da minha vista as injustiças que praticais. Parai de fazer o mal; aprendei a fazer o bem, buscai o que é correto, defendei o direito do oprimido, fazei justiça ao órfão, defendei a causa da viúva. Depois vinde, podemos discutir, diz o Senhor*” (Is. 1, 13-18).

Fica, pois, claro que não se pode enfrascar o diálogo judeu-cristão em intercâmbios acadêmicos, ou ensimesmar-se em orações partilhadas com cristãos. É quando o diálogo desemboca em tarefas comuns que se converte em diálogo salvífico para as comunidades; é então quando se poderá “corrigir” ou “arrumar” o mundo e prepará-lo para a vinda do Messias, cuja espera mantém em expectativa as duas religiões.

A) A LUTA PELA JUSTIÇA

Na Declaração *O Irmão das Escolas Cristãs no Mundo de Hoje* se assevera: “ A escola constitui um instrumento privilegiado de educação, primeiramente, em razão de seu valor cultural. Além disso ‘por sua natureza íntima, o homem é um ser social. Sem relações com os outros, não pode nem viver, nem desenvolver seus dotes’ (GS 12, 4). Ora, a escola é uma das principais oficinas de aprendizagem da vida social para as crianças e os adolescentes”.¹³ Citamos também as *Atas do 43º Capítulo Geral*, que incita os alunos e os educadores ao serviço de pobres, seja qual for sua religião...Neste contexto convém ler também os profetas Miquéias e Isaías, para reforçar o pensamento lassalista e o convite para lutar pela justiça: “*Como irei ao encontro do Senhor? Como inclinar-me diante do Deus altíssimo? Irei a Ele com holocaustos ou sacrificando bezerras de um ano? Será que o prazer do Senhor está nos milhares de carneiros ou na oferenda de rios de azeite?(...) Já te foi indicado, ó homem, o que é bom, o que o Senhor exige de ti. É só praticar a justiça, amar a misericórdia e viver humildemente com o teu Deus*” (Mq 6, 6-90). Enquanto que Isaías, por sua vez, nos diz: “*Escutai o que digo, vós que procurais a justiça, que buscais o Senhor, olhai bem para a pedreira de onde fostes tirados, reparai o talho de onde fostes cortados. Observai Abraão, vosso pai, e também Sara que vos deu à luz*” (Is 51, 1).

B) A LUTA CONTRA O FUNDAMENTALISMO ou TODO EXTREMISMO RELIGIOSO

Todas as religiões têm seus fundamentalistas ou extremistas, cujo horizonte religioso está impregnado de política, sem que saibamos claramente se é a religião ou a política que domina. Sabemos, por exemplo, que as guerras de religião entre católicos e protestantes já formam parte da história política da Europa. Encontramos fundamentalistas na Irlanda do Norte; na Índia, em meio à luta endêmica entre hindus e muçulmanos; na Iugoslávia, dilacerada por suas etnias e religiões. Em nossos dias, parece que chegou a vez de certo tipo de Islam se defrontar com a civilização ocidental cristã majoritária mediante os Talibãs e os adeptos do Grupo Al-Qaeda.

Para acabar com esse contra-testemunho religioso, o Papa João Paulo II lançou vários apelos para a paz e a concórdia entre as religiões. Citamos aqui seu apelo no XV Encontro Internacional de Orações pela Paz:

“Não se pode mais tolerar o escândalo da divisão, porque é um “não” categórico contra o amor de Deus. Revigoremos o impulso do amor que Ele nos manifestou, para que tenhamos a coragem de caminhar juntos. Lado a lado com os representantes das grandes religiões do mundo, devemos remar “mar a dentro”, rumo ao oceano do mundo, para ajudar-lhe a erguer o olhar e dirigi-lo para o único Deus e Pai de todos os povos da terra. Então reconheceremos que as diferenças, em vez de nos impelirem ao enfrentamento, nos induzirão bem antes ao respeito e à colaboração total na construção da paz. Temos que apostar todos no diálogo e no amor, porque estes são os únicos que nos permitem respeitar os direitos de cada indivíduo, e dar uma resposta aos desafios do novo milênio”.

C) A ADOÇÃO DO DIÁLOGO COMO NORMA

Se o Estado de Israel hoje confere honras aos cristãos que arriscaram suas vidas para salvar judeus durante a última guerra mundial, proclamando-os *Justos das Nações*, e gravando seus nomes no Santuário de *Yad Vashem*, deveria também construir um santuário muito especial para venerar a todos aqueles que lutaram para que o diálogo religioso venha a ser realmente a

¹³ Declaração *O Irmão das Escolas Cristãs no Mundo de hoje*. 39º Cap. Geral. Nº 44, 2.

norma. Teriam ali um lugar privilegiado Raimundo Llull (1233-1315), o cardeal Nicolau de Cusa (1400-1464); Martin Luther King, Mahatma Ghandi, Martin Buber, Franz Rosenzweig e o Beato João XXIII, para citar apenas uns muito poucos.

Convém lembrar aqui o que é asseverado no Talmude com referência ao diálogo. O diálogo religioso atrai a Presença Divina, a *Shekhiná*: “ Quando dois ou três estão sentados para dialogar sobre a Palavra, aí estará a Presença Divina”¹⁴ E em outro Tratado, o mesmo Talmude acrescenta: “ O mundo somente subsiste para quem se domina no momento da discussão”¹⁵

D) A “REGENERAÇÃO” DO MUNDO PARA A VINDA DO MESSIAS

Ainda que a “redenção” seja entendida de maneira diferente no cristianismo e no judaísmo, há traços comuns a este respeito que permitem elaborar todo um programa para que essa redenção seja ativa e atenta ao futuro. Se para os cristãos se realiza mediante a vida, a paixão e a ressurreição de Jesus Cristo, o Reino de Deus que assim foi inaugurado, deve ainda concretizar-se dia após dia...Está aqui presente e, todavia, ainda em devir. – Para os judeus, o mundo ainda não fruiu a redenção, e a tarefa que nos espera é a de emendar, consertar o mundo para o Reino de Deus – *Letaqén olám bemalkhút Shaddái*. Nós nos unimos, judeus e cristãos, recitando o *Qaddísh* e o Pai-nosso, para sintetizar juntos a meta de nosso diálogo, ações e orações: “Venha a nós o teu Reino!”.

5. PARA LER, MEDITAR E PARTILHAR

A) A DECLARAÇÃO DE SEELISBERG (Suíça) 1947

Entre os sessenta participantes esteve o Padre Journet. Jacques Maritain não pôde participar na conferência, mas enviou uma calorosa mensagem de apoio e de inspiração. Mas, a personagem mais expressiva do encontro foi Jules Isaac. A conferência foi concluída com um documento intitulado *Os Dez Pontos de Seelisberg*, que aqui convém muito transcrever:

1. Lembrar que um mesmo Deus fala a todos nós através do Antigo e do Novo Testamento.
2. Lembrar que Jesus nasceu no seio de uma mãe judia, da descendência de Davi e do povo de Israel, e que seu amor eterno e seu perdão abrange seu próprio povo e todo o mundo.
3. Lembrar que os primeiros discípulos, os apóstolos e os primeiros mártires foram judeus.
4. Lembrar que o mandamento fundamental do cristianismo, a saber, amar a Deus e ao Próximo, e que já foi proclamado no Antigo Testamento e confirmado por Jesus, é de observância obrigatória tanto para os cristãos como para os judeus, em todos os relacionamentos humanos, sem exceção alguma.
5. Evitar distorcer ou representar falsamente o judaísmo bíblico e pós-bíblico com o objetivo de exaltar o cristianismo.
6. Evitar o emprego do termo “judeu” exclusivamente para designar o inimigo de Jesus, e evitar a expressão “inimigos de Jesus” para designar todo o povo judeu.
7. Evitar representar a Paixão de maneira tal que fomente o ódio por causa da morte de Jesus sobre todos os judeus, ou envolvendo somente os judeus. Efetivamente foi somente um setor dos judeus de Jerusalém que clamou pela morte de Jesus. A mensagem cristã sempre tem sido que, devido aos pecados da humanidade, Cristo foi levado à cruz, pecados que foram exemplificados por aqueles judeus, e nos quais todo ser humano tem parte. Lembrar a todos os pais e educadores cristãos, a grave responsabilidade que lhes cabe pelo fato de

¹⁴ Pirquéi Avot ‘Sentencias de los Padres de la Sinagoga – 3,2.

¹⁵ Talmud de Babilônia, Hullin 89 a.

apresentar o Evangelho, e sobretudo a narrativa da Paixão, de maneira simplista. Efetivamente, eles correm o risco, querendo ou não, de inspirar a aversão na consciência, ou no subconsciente de seus filhos ou de seus educandos. Psicologicamente falando, nas almas simples, movidas por um amor ardoroso e uma vívida compaixão pelo Salvador Crucificado, a repulsa que sentem muito naturalmente contra os perseguidores de Jesus, facilmente se converterá em ódio generalizado contra os judeus de todos os tempos, inclusive os de hoje.

8. Evitar as referências às maldições das Escrituras ou aos gritos do populacho furioso: “Seu sangue caia sobre nós e sobre nossos filhos”, esquecendo que esses gritos não têm maior peso contra as infinitamente mais significativas palavras de Jesus: “Pai, perdoai-lhes, porque não sabem o que fazem”.
9. Evitar de promover a noção supersticiosa de que os judeus são um povo réprobo e maldito, e que lhes é reservado um destino de sofrimentos.
10. Evitar de falar dos judeus como se os primeiros membros da Igreja não tivessem sido judeus.

Esta Declaração foi publicada pelo Concílio Internacional de Cristãos e de Judeus em 1947.

B) DECLARAÇÃO “*DIGNITATIS HUMANÆ*” SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA

DIREITO DA PESSOA E DAS COMUNIDADES À LIBERDADE SOCIAL E CIVIL EM MATÉRIA RELIGIOSA

Introdução

1. Da DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA tornam-se os homens do nosso tempo sempre mais cômicos. Cresce o número dos que exigem que os homens em sua ação gozem e usem de seu próprio critério e de liberdade responsável, não se deixando mover por coação, mas guiando-se pela consciência do dever. Da mesma forma, postulam uma delimitação jurídica do poder público, para não ser por demais cerceado o campo da liberdade honesta tanto da pessoa quanto das associações. Esta exigência da liberdade na sociedade humana visa soberanamente o que se refere aos bens da alma humana, sobretudo, como é natural, aqueles bens que atingem o livre exercício da religião na sociedade. Secundando com solicitude esses anelos dos espíritos, e propondo-se declarar quanto são conformes à verdade e à justiça, esse Sínodo do Vaticano perscruta a sagrada tradição e doutrina da Igreja, tirando daí coisas sempre novas, de acordo com as verdades antigas.

Professa, por isso, em primeiro lugar o Sacro Sínodo, que o próprio Deus manifestou ao gênero humano o caminho pelo qual os homens, servindo a Ele, pudessem salvar-se e tornar-se felizes em Cristo. É nossa fé que essa única verdadeira Religião se encontra na Igreja Católica e Apostólica, a quem o Senhor Jesus confiou a tarefa de difundi-la aos homens todos, quando disse aos Apóstolos: “Ide, pois, e ensinai os povos todos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, ensinando-lhes a guardar tudo quanto vos mandei” (*Mt 28, 19-20*) Por sua vez, estão os homens todos obrigados a procurar a verdade, sobretudo aquela que diz respeito a Deus e à sua Igreja e, depois de conhecê-la, a abraçá-la e a praticá-la.

Da mesma forma, ainda professa o Sacro Sínodo que esses deveres tocam e vinculam a consciência dos homens, e que a verdade não se impõe senão por força da própria verdade, que penetra de modo suave e ao mesmo tempo forte nas mentes. Uma vez que a liberdade religiosa, que os homens reclamam para cumprir o dever de cultuar a Deus, visa à liberdade de coação na sociedade civil, continua íntegra a tradição doutrinária católica sobre o dever moral dos homens e das sociedades em relação à religião e à única Igreja de Cristo. Propõe-se, ademais, o Sacro Sínodo, ao tratar desta liberdade religiosa, desenvolver a doutrina dos últimos Sumos Pontífices sobre os direitos invioláveis da pessoa humana e sobre a ordenação jurídica da sociedade.

I. A LIBERDADE RELIGIOSA EM SENTIDO GENÉRICO (Objeto e Fundamento da Liberdade Religiosa)

2. Este Sínodo Vaticano declara que a pessoa humana tem direito à liberdade religiosa. Consiste tal liberdade no seguinte: os homens todos deve ser imunes da coação tanto por parte de pessoas particulares quanto de grupos sociais e de qualquer poder humano, de tal sorte que em assuntos religiosos a ninguém se obrigue a agir contra a própria consciência, nem se impeça de agir de acordo com ela, em particular e em público, só ou associado a outrem, dentro dos devidos limites. Além disso, declara que o direito à liberdade religiosa se funda na própria dignidade da pessoa humana, como a conhecemos pela palavra revelada de Deus e pela própria razão natural. Este direito da pessoa humana à liberdade religiosa na organização jurídica da sociedade deve ser de tal forma reconhecida, que chegue a converter-se em direito civil.

É postulado da própria dignidade que os homens todos – por serem pessoas, isto é, dotados de razão e de livre arbítrio, e por isso, enaltecidos com a responsabilidade pessoal – se sintam por natureza impelidos e moralmente obrigados a procurar a verdade, sobretudo a que concerne à religião. São obrigados também a aderir à verdade conhecida, e a ordenar toda a vida segundo as exigências da verdade. Não podem, porém, satisfazer a esta obrigação de maneira consentânea à própria natureza, a não ser que gozem de liberdade psicológica junto com a imunidade de coação externa. Não é, pois, na disposição subjetiva da pessoa, mas na sua mesma natureza que se funda o direito à liberdade religiosa. Por isso, o direito a essa imunidade continua a existir, ainda para aqueles que não satisfazem a obrigação de procurar a verdade e de a ela aderir. Seu exercício não pode ser impedido, contanto que se preserve a justa ordem pública.

(Liberdade Religiosa e Relação do Homem com Deus)

3. Estas verdades aparecem ainda com mais evidência aos olhos de quem considera que a norma suprema da vida humana é a própria lei divina, eterna, objetiva e universal, pela qual Deus, pelo conselho de Sua sabedoria e amor, ordena, dirige e governa o mundo todo e os caminhos da comunidade humana. Deus torna o homem participante desta Sua lei, de forma que o homem, por suave disposição da Providência Divina, possa alcançar mais e mais a verdade incomutável. Por isso, cada qual tem o dever e, por conseguinte, o direito de procurar a verdade em matéria religiosa, a fim de chegar por meios adequados a formar prudentemente juízos retos e verdadeiros de consciência.

A verdade, porém, deve ser buscada de um modo consentâneo à dignidade da pessoas humana e à sua natureza social, a saber, mediante livre pesquisa, servindo-se do magistério e da educação, da comunicação e do diálogo. Por esses meios, uns expõem aos outros a verdade que encontraram ou possam ter encontrado, para se auxiliarem mutuamente na investigação da verdade. Uma vez descoberta a verdade, deve-se aderir a ela com firmeza e consentimento pessoal.

Os ditames da lei divina, o homem por sua vez, os percebe e conhece mediante a própria consciência. É obrigado a segui-la com fidelidade em toda a atividade para chegar a Deus, seu fim. Não pode assim ser forçado a agir contra a própria consciência. Mas também não há de ser impedido de proceder segundo a consciência, sobretudo em matéria religiosa. Pois a prática da religião, por sua própria índole, consiste, em primeiro lugar, em atos internos voluntários e livres, pelos quais o homem se ordena diretamente para Deus. Tais atos não podem ser nem mandados nem proibidos, por força meramente humana. A própria natureza social do homem exige que ele manifeste externamente atos internos de religião, que se comunique com outros em matéria religiosa, que professe sua religião em forma comunitária.

Portanto, faz-se injúria à pessoa humana é à mesma ordem estabelecida por Deus em favor dos homens, ao negar ao homem a livre prática da religião na sociedade, sempre que esteja a salvo a justa ordem pública.

Aliás, os atos religiosos, pelos quais os homens se relaciona, por íntima convicção, em particular e em público, com Deus, transcendem pela própria natureza a ordem terrestre e temporal das coisas. Por isso, o poder civil, cujo fim próprio é velar pelo bem comum temporal, deve, é claro, reconhecer a vida religiosa dos cidadão e favorecê-la, mas há de ver-se acusado de exceder os limites, caso presumir orientar ou impedir atos religiosos.

Liberdade das Comunidades Religiosas

4. A liberdade, ou seja, a imunidade de coação em matéria religiosa, que compete a cada pessoa individualmente, há de ser-lhes também garantida quando atuam em comum. Pois é a natureza social, tanto do homem quanto da própria religião, que reclama comunidades religiosas.

A tais comunidades – contanto que não se desrespeitem as justas exigências da ordem pública - se deve, por direito, atribuir a imunidade: para se regerem segundo normas próprias, para honrarem com culto público a Divindade suprema, para auxiliarem seus membros na prática da vida religiosa, para os manterem na doutrina, além de promoverem as instituições nas quais colaborem os membros, com o fim de ordenarem a própria vida segundo seus princípios religiosos.

Às comunidades religiosas compete, da mesma forma, o direito de não serem impedidas, por meios legais nem pela ação administrativa do poder civil, na escolha dos próprios ministros, em sua formação, nomeação e transferência, na comunicação com as autoridades e comunidades religiosas que têm sua sede em outras partes do mundo, na construção de edifícios religiosos, bem como na aquisição e uso dos bens convenientes.

As comunidades religiosas possuem também o direito de não se verem impedidas de ensinar em público e testemunhar a fé pela pregação e a imprensa. Na difusão, porém, da fé religiosa e na introdução de costumes, sempre se há de abster de qualquer tipo de ação que possa ter sabor de coibição ou de persuasão desonesta ou menos correta, sobretudo ao tratar-se de pessoas rudes ou indigentes. Tal modo de agir deve considerar-se como abuso do direito próprio e lesão do direito alheio.

Faz parte também da liberdade religiosa que não se proíba às comunidades religiosas exporem livremente o valor peculiar de sua doutrina para a organização da sociedade e para a vitalização de toda a atividade humana. Afinal, fundamenta-se na natureza social do homem e na própria índole da religião o direito pelo qual os homens, levados por seu sentimento religioso, podem reunir-se livremente, ou constituir sociedades educativas, culturais, caritativas e sociais.

Liberdade Religiosa da Família

5. Cada família, como sociedade que goza de direito próprio e primordial, tem a faculdade de organizar livremente a vida religiosa em casa, sob a orientação dos pais. A estes, porém, compete o direito de determinar a forma de educação religiosa que se há de dar aos filhos, segundo suas próprias convicções religiosas. Por isso, a autoridade civil há de reconhecer o direito dos pais de escolherem, com verdadeira liberdade as escolas ou outros meios de educação, sem impor-lhes por tal liberdade de escolha, nem direta nem indiretamente, encargos injustos. Além disto, violam-se os direitos dos pais nos casos de os filhos serem obrigados a assistir a aulas que não correspondam à convicção religiosa dos pais, ou, no caso de se impor um único sistema de educação do qual se exclua de todo a formação religiosa.

Cultivo da Liberdade Religiosa

6. Uma vez que o bem comum da sociedade – que é a suma daquelas condições de vida social pelas quais os homens podem conseguir de maneira mais completa e mais fácil a própria perfeição – consiste, no mais alto grau, na conservação dos direitos e deveres da pessoa humana, o cuidado pelo direito à liberdade religiosa pertence tanto aos cidadãos quanto aos grupos sociais, tanto aos poderes civis quanto à Igreja e às demais comunidades religiosas, cada qual a seu modo, conforme suas obrigações de concorrer para o bem comum.

Defender e promover os direitos invioláveis do homem pertence essencialmente ao ofício de todo poder civil. Deve, por isso, o poder civil, através de leis justas e de outros meios aptos tomar eficazmente a si a tutela da liberdade religiosa de todos os cidadãos e providenciar condições propícias para incentivar a vida religiosa, afim de que os cidadãos possam, de fato, exercer os direitos da religião e cumprir os deveres dela, e as sociedade possa gozar dos benefícios da justiça e da paz que provêm da fidelidade dos homens para com Deus e Sua santa vontade.

Se, em atenção a circunstâncias peculiares dos povos, for conferida a uma única comunidade religiosa o especial reconhecimento civil na organização jurídica da sociedade, será necessário que, ao mesmo tempo, se reconheça e se observe em favor de todos os cidadãos e das comunidades religiosas o direito à liberdade em matéria religiosa.

Afinal, deve providenciar o poder civil que jamais se lese, aberta ou ocultamente, por motivos religiosos, a igualdade jurídica dos cidadãos, que faz parte do bem comum da sociedade, nem haja entre eles discriminação.

Segue-se daí não ser lícito ao poder público, por violência ou medo ou outros meios, obrigar os cidadãos a professar ou a rejeitar qualquer religião, ou impedir que alguém entre em comunidade religiosa ou a abandone. Contrariar-se-á tanto mais a vontade de Deus e os sagrados direitos da pessoa e da família humana, se se empregar, de qualquer modo a força, para destruir a religião ou coibi-la, seja em todo o gênero humano, seja em qualquer região, seja em determinado grupo.

Limites da Liberdade Religiosa

7. O direito à liberdade em assunto religioso se exerce na sociedade humana. Por isso, seu uso está sujeito a certas normas moderadoras.

No uso de todas as liberdades há de salvaguardar-se o princípio moral da responsabilidade pessoal e social: no exercício de seus direitos, o homem individualmente os grupos sociais estão obrigados por lei moral a levar em conta tanto os direitos dos outros, quanto seus deveres para com os outros, quanto ainda, o bem comum de todos. Com todos deve-se proceder segundo a justiça e a humanidade.

Como a sociedade civil, além disso, possui o direito de proteger-se contra abusos que possam surgir sob pretexto de liberdade religiosa, pertence sobretudo ao poder civil garantir tal proteção. Há de fazê-lo, porém, não de modo arbitrário, ou, quem sabe, com favoritismo injusto para uma parte, mas segundo normas jurídicas, de acordo com a ordem moral objetiva, normas que se requerem: para a eficaz tutela dos direitos em favor de todos os cidadãos e de uma composição pacífica de tais direitos; e ainda para a promoção adequada daquela honesta paz pública que é a convivência ordenada na verdadeira justiça; e também para a devida custódia da moralidade pública. Tudo isso constitui parte fundamental da bem comum, e cai sob a noção de ordem pública. Aliás, devem proteger-se na sociedade as normas da liberdade íntegra, segundo a qual se há de reconhecer ao homem a liberdade em sumo grau, e não se há de restringi-la a não ser quando e quanto for necessário.

Educação para o Uso da Liberdade

8. Os homens de nossa era são pressionados de diversas maneiras, e correm perigo de se verem destituídos da própria liberdade de deliberar. Por outro lado, porém, não poucos se mostram propensos a recusar toda submissão, sob pretexto de liberdade, e a ter em pouca conta a obediência devida.

Por isso, o Sínodo Vaticano exorta a todos, principalmente aos que exercem a missão de educador, que se esmerem para formar homens que acatem a ordem moral, obedeçam à legítima autoridade e sejam amantes da liberdade autêntica; homens que, por reflexão pessoal própria, julguem os assuntos à luz da verdade, organizem suas atividades com senso de responsabilidade, se esforcem por secundar tudo que é verdadeiro e justo, associando com gosto o próprio trabalho ao dos outros.

A liberdade religiosa também deve servir e orientar para que os homens atuem com maior responsabilidade no cumprimento de seus próprios deveres na vida social.

II. A LIBERDADE RELIGIOSA À LUZ DA REVELAÇÃO

A Doutrina da Liberdade Religiosa encontra suas Raízes na Revelação

9. O que este Sínodo Vaticano declara sobre o direito do homem à liberdade religiosa encontra seu fundamento na dignidade da pessoa, cujas exigências se fizeram mais plenamente conhecidas à razão humana pela experiência dos séculos. Mais ainda. Esta doutrina sobre a liberdade tem raízes na revelação divina, motivo por que há de ser tanto mais santamente observada pelos cristãos. Embora a revelação não afirme de maneira expressa o direito à imunidade de coação externa em matéria religiosa, no entanto, desvenda em toda a sua amplitude a dignidade da pessoa humana, mostra o procedimento de Cristo em relação à liberdade do homem na prática da obrigação de crer à Palavra de Deus. Ensina-nos, afinal, o espírito que devem em tudo reconhecer e seguir os discípulos de tal Mestre. Por tudo que ficou dito, aclaram-se os princípios gerais em que se fundamenta a doutrina desta Declaração sobre a Liberdade Religiosa. Sobretudo, a liberdade religiosa na sociedade está plenamente de acordo com a liberdade do ato de fé cristã.

Liberdade do Ato de Fé

10. É um capítulo dentre os mais importantes da doutrina católica, contido na Palavra de Deus e constantemente pregado pelos Padres, que o homem deve responder a Deus, crendo por livre vontade. Por conseguinte, que ninguém deve ser forçado contra a sua vontade a abraçar a fé. Pois o ato de fé é por sua natureza voluntário, uma vez que o homem, redimido pelo Cristo Salvador, e chamado para a adoção de filho por Jesus Cristo, não pode aderir a Deus que Se revela, a não ser que o Pai o atraia e assim preste a Deus o obséquio racional e livre da fé. Está, pois, em plena consonância com a índole da fé que, em matéria religiosa, se exclua qualquer gênero de coação da parte dos homens. Donde se infere que um regime de liberdade religiosa contribui não pouco para favorecer aquele estado de coisas em que os homens podem ser convidados desembaraçadamente para a fé cristã, podem abraçá-la por própria determinação e professá-la ativamente em toda a trama da vida.

Conduta de Cristo e dos Apóstolos

11. De fato, Deus chama os homens para O servirem em espírito e verdade. Com isso, os homens se obrigam em consciência, mas não são forçados. Pois Deus respeita a dignidade da Pessoa humana por Ele criada, que deve reger-se pelo próprio arbítrio e gozar de liberdade. Foi o que se patenteou em grau máximo em Cristo Jesus, em quem Deus manifestou com perfeição a Si Mesmo e os Seus caminhos. Pois Cristo, que é Mestre e Senhor nosso, e ao mesmo tempo manso e humilde de coração, atraiu com paciência os discípulos e os convidou. Apoiou e conformou Sua pregação com milagres, para despertar a fé dos ouvintes e robustecê-la, não porém para exercer sobre eles coação. É certo, censurou a incredulidade dos ouvintes, mas deixando a Deus o castigo para o dia do Juízo. Ao enviar os Apóstolos pelo mundo disse-lhes: “Quem crer e for batizado será salvo; quem, no entanto, não crer será condenado” (*Mc 16, 16*) Reconhecendo Ele mesmo que a cizânia fora semeada com o trigo, mandou que deixassem crescer ambos até a messe, que se dará na consumação dos séculos. Não querendo ser Messias político que dominasse pela força, preferiu chamar-se Filho do Homem que viera “para servir e dar sua vida em redenção de muitos” (*Mc 10, 45*). Apresentou-se como perfeito Servo de Deus, que “não rompe a cana quebrada e não apaga a mecha fumegante” (*Mt 12, 20*). Reconheceu a autoridade civil e seus direitos, mandando pagar tributo a César, advertindo, no entanto, com clareza, que se ressalvassem os direitos superiores de Deus: “Daí, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus” (*Mt 22, 21*). Afinal, ao levar a termo a obra da redenção na Cruz, pela qual iria conquistar a salvação e a verdadeira liberdade aos homens, consumou a sua Revelação. Pois deu testemunho à verdade, sem por isso querer impo-la pela força aos que a ela resistiam. Seu reino não se defende pelas armas, mas se firma pelo testemunho e pela audição da verdade, cresce pelo amor com que Cristo exaltado na cruz atrai a Si os homens.

Os Apóstolos, formados pela Palavra e o exemplo de Cristo, seguiram idêntico caminho. Desde os primórdios mesmos da Igreja, os discípulos de Cristo labutaram para converter os homens a confessar a Cristo Senhor, não por uma ação coercitiva, não por artifícios indignos do Evangelho, mas, antes de tudo, pela força da Palavra de Deus. Com coragem, anunciavam a todos o desígnio de Deus Salvador, “que quer salvar os homens todos e levá-los ao conhecimento da verdade” (*1 Tm 2, 4*). Ao mesmo

tempo, porém, tinham consideração para com os fracos que versassem em erro, mostrando assim o modo como “cada um de nós prestará por si contas a Deus” (*Rm 14, 12*) e se obriga a obedecer à consciência. Como Cristo, os Apóstolos sempre se mostraram zelosos em dar testemunho à verdade de Deus, ousando falar mais freqüentemente “a palavra de Deus com desassombro” (*At 4, 31*), diante do povo e dos príncipes. Pois mantinham com fé inabalável que o próprio Evangelho era de fato a força de Deus para a salvação de todo o que crê. Deixando de lado “as armas carnis”, seguindo o exemplo de mansidão e modéstia de Cristo, pregaram a Palavra de Deus, confiados plenamente na força divina desta Palavra para destruir os poderes opostos a Deus, e para trazer os homens à fé e à submissão a Cristo. Assim como Mestre, também os Apóstolos reconheceram a legítima autoridade civil: “Pois não há poder que não venha de Deus”, ensina o Apóstolo, que, por isso mesmo, ordena: “Cada qual se sujeite às autoridades superiores..., quem resiste à autoridade resiste à disposição de Deus” (*Rm 13, 1-2*). Ao mesmo tempo, porém, não recearam contradizer ao poder público que se opusesse à vontade de Deus: “É necessário obedecer mais a Deus do que aos homens” (*At 5, 29*). Seguiram este caminho inúmero mártires e fiéis pelos séculos em fora, e por todo o orbe.

A Igreja segue as Pegadas de Cristo e dos Apóstolos

12. Fiel à verdade evangélica, segue, pois, a Igreja a senda de Cristo e dos Apóstolos quando reconhece e promove a liberdade religiosa como sendo conforme à dignidade do homem e à revelação de Deus. Guardou ela e transmitiu no decurso dos tempos a doutrina recebida do Mestre e dos Apóstolos. Embora na vida do Povo de Deus, peregrinando através das vicissitudes da história humana, por vezes se verificasse um comportamento menos conforme e até contrário ao espírito evangélico, sempre, no entanto, se manteve a doutrina da Igreja de ninguém poder ser forçado a crer.

Assim, o fermento evangélico foi operando por longo tempo nas mentes dos homens e contribuiu poderosamente para que os homens, no decorrer dos séculos, reconhecessem mais amplamente a dignidade de sua pessoa e amadurecesse a persuasão de que em matéria religiosa esta dignidade deve manter-se imune de qualquer coação humana, dentro da sociedade.

Liberdade da Igreja

13. Entre os valores que pertencem ao bem da Igreja e mesmo ao bem da cidade terrena e que não de conservar-se por toda parte e sempre e defender-se contra toda deterioração, certamente sobressai, em primeiríssimo plano, o de a Igreja desfrutar de tanta liberdade de ação, quanta requeira o cuidado pela salvação dos homens. Pois é sagrada essa liberdade, com a qual o Unigênito Filho de Deus enriqueceu a Igreja adquirida com seu sangue. Tão própria é da Igreja, que os que a impugnam se levantam contra a vontade de Deus. A liberdade da Igreja é o princípio fundamental nas relações entre a Igreja e os poderes públicos e toda a ordem civil.

Na sociedade humana, e frente a qualquer poder público, reclama a Igreja para si a liberdade, por ser ela a autoridade espiritual, constituída pelo Cristo senhor. A ela incumbe, por mandato divino, pregar o Evangelho a toda a criatura. A liberdade da Igreja ainda a reivindica para si como sociedade que é de homens dotados do direito de viver na sociedade civil, segundo as normas da fé cristã.

Impõe-se a conclusão: se a liberdade religiosa merecer o devido apreço não só proclamada por palavras, nem apenas por sanções de leis, mas for também levada à prática autêntica, então, finalmente a Igreja se alçará a uma condição estável, tanto de direito como de fato, para cumprir sua missão divina dentro da imprescindível independência que as autoridades eclesiásticas nunca deixaram de reivindicar com a maior das insistências no seio da sociedade. Os cristãos, igualmente como os demais homens, gozam do direito civil de não se verem impedidos de levar a vida segundo sua consciência. Harmoniza-se assim a liberdade da Igreja com aquela liberdade religiosa, que deve ser reconhecida a todos os homens e comunidades, como direito, e sancionada na sistema jurídico.

Obrigações da Igreja

14. A Igreja Católica, no intuito de obedecer ao mandato divino: “Ensinai a todos os povos” (*Mt 28, 19*) há de labutar denodadamente “para que a Palavra de Deus cumpra seu percurso e seja glorificada” (*2Ts 3, 1*).

Empenha-se, por isso, a Igreja, pedindo que seus filhos antes de tudo “elevem súplicas, orações, petições, ações de graças pelos homens todos... Isso é bom e agrada a Deus nosso Salvador, que quer que todos os homens se salvem, e cheguem ao conhecimento da verdade” (1 Tm 2, 1-4).

Na formação de sua consciência, os cristãos não de ater-se, porém, à doutrina santa e certa da Igreja. Pois, por vontade de Cristo, a Igreja Católica é mestra da verdade e assume a tarefa de enunciar e de ensinar autenticamente a Verdade que é Cristo. Ao mesmo tempo, declara e confirma ela, por sua autoridade, os princípios de ordem moral, que promanam da própria natureza humana. Os cristãos, por sua vez, andando com sabedoria, façam o possível por difundir junto aos de fora, no “Espírito Santo, na caridade sincera, na palavra da verdade” (2 Cor 6. 6-7), a luz da vida, com toda a confiança e coragem apostólica, até a efusão do sangue.

Pois o discípulo se compromete por um grave dever para com Cristo Mestre a conhecer sempre mais cabalmente a verdade dEle recebida, a anunciá-la com fidelidade e a defendê-la com coragem, excluídos os meios contrários ao espírito do Evangelho. Ao mesmo tempo, porém, anima-o a caridade de Cristo a tratar com amor, prudência e paciência os homens que vivem no erro ou na ignorância acerca da fé. Não de levar-se assim em conta, tanto os deveres para com Cristo, o Verbo vivificante que deve ser pregado, quanto os direitos da pessoa humana, como ainda a medida da graça dada por Deus através de Cristo ao homem que é convidado a receber e professar voluntariamente a fé.

Conclusão

Consta, pois, que os homens de nosso tempo desejam poder professar livremente a religião, tanto em particular quanto em público. Consta mesmo que a liberdade religiosa, em muitas Constituições já é declarada como direito civil, e é solenemente reconhecida por documentos internacionais.

No entanto, ainda existem regimes que, embora reconheçam em sua Constituição a liberdade de culto religioso, levam assim mesmo seus poderes públicos a empenhar-se em afastar os cidadãos da profissão da religião, dificultando ao máximo, e pondo até em perigo a vida das comunidades religiosas.

Saudando com alegria os sinais promissores de nosso tempo – denunciando, por outro lado, com tristeza, esses fatos deploráveis – o Sacro Sínodo exorta os católicos, e roga aos homens todos, que considerem com a maior atenção, quanto é necessária a liberdade religiosa, sobretudo nas atuais condições da família humana.

É manifesto que todos os povos tendem dia-a-dia para a unidade, que os homens de cultura e religião diferentes se entrelaçam por relações mais estreitas, que afinal cresce a consciência da responsabilidade de cada qual. Por isso, com o fito de estabelecer e consolidar as relações pacíficas e a concórdia no gênero humano, exige-se que, por todas as partes do mundo, a liberdade religiosa se proteja por uma eficaz tutela jurídica, e se respeitem os supremos deveres e direitos dos homens de levarem livremente vida religiosa na sociedade.

Conceda-nos Deus, Pai de todos, que a família humana, pela observância fiel da liberdade religiosa na sociedade, chegue pela graça de Cristo e a força do Espírito Santo, àquela sublime e perene “liberdade da glória dos filhos de Deus” (Rm 8, 21).

C) DECLARAÇÃO NOSTRA ÆTATE

Nº 4 – Sobre o Judaísmo – Texto nas páginas 3 e 4 desta Tradução.

D) Dabru Emét ¹⁶

“Um dever sagrado: Reconsiderar a fé cristã com relação ao judaísmo e ao povo judeu”
Um convite de personalidade judaicas para diálogo com os cristãos, publicado no periódico The New York Times de 10 de setembro de 2001, seção 1, página 23.

¹⁶ Litt. : “Dites la vérité”. Cf. Zacharie 2. 16,

Nestes últimos anos, efetivou-se uma mudança espetacular e sem precedentes nos relacionamentos judeu-cristãos. Ao longo destes quais dois mil anos de exílio judeu, os cristãos tiveram a tendência de caracterizar o judaísmo como uma religião fracassada, ou, na melhor das hipóteses, como uma religião que preparou o caminho para o cristianismo, e nele se encontra seu cumprimento. Contudo, nas décadas que seguiram o Holocausto, o cristianismo mudou de maneira espetacular. Um número cada vez maior de organismos eclesiais oficiais, tanto de católicos romanos como protestantes, emitiram declarações públicas para expressar seu arrependimento pelos maus tratos dos judeus e do judaísmo pelos cristãos. Essas declarações sustentam, ademais, que o ensino e as pregações cristãs podem e devem ser reformados no sentido de reconhecer a Aliança permanente de Deus com o povo judeu, e celebrar a contribuição do judaísmo na civilização mundial e à própria fé cristã.

Creemos que essas mudanças merecem uma resposta meditada por parte dos judeus. Falando unicamente em nosso próprio nome, somos um grupo de estudiosos judeus de tendências diferentes, cremos que tenha chegado o momento de os judeus reconhecerem os esforços que os cristãos estão fazendo para valorizar o judaísmo. Creemos que tenha soado a hora de os judeus refletirem sobre aquilo que o judaísmo tem a dizer hoje sobre o cristianismo. Como primeiro passo, apresentamos oito breves enunciados sobre a forma como os judeus e os cristãos podem relacionar-se entre si.

Os judeus e os cristãos adoram o mesmo Deus

Antes do surgimento do cristianismo, os judeus eram os únicos que adoravam o Deus de Israel. Mas os cristãos também adoram o Deus de Abraão, Isaac e Jacó, o Criador do Céu e da Terra. Mesmo que o culto cristão não seja uma opção religiosa viável para os judeus, como teólogos judeus, nós nos alegramos pelo fato de, por meio do cristianismo, centenas de milhões de pessoas terem entrado em relacionamentos com o Deus de Israel.

Os judeus e os cristãos se sujeitam à autoridade do mesmo livro: a Bíblia (que os judeus denominam “*Tanáj*”, e os cristãos, “Antigo Testamento”)

Ao buscarmos nesse livro orientação religiosa, enriquecimento espiritual e educação comunitária, judeus e cristãos, extraímos ensinamentos similares: Deus criou e sustenta o universo; Deus firmou uma Aliança com o povo de Israel; a Palavra revelada de Deus orienta para uma vida de retidão, de lisura nos procedimentos; Deus há de redimir e salvar Israel e todo o mundo igualmente. Todavia, em muito pontos, os judeus e os cristãos interpretam a Bíblia de maneira diferente. Essas diferenças sempre devem ser respeitadas.

Os cristãos podem respeitar a reivindicação do povo judeu sobre a terra de Israel

O restabelecimento de um estado judaico na Terra Prometida foi o acontecimento mais importante para os judeus depois do Holocausto. Como membros de uma religião bíblica, os cristãos apreciam que Israel foi prometida e outorgada aos judeus como centro da Aliança entre eles e Deus. Muitos cristãos apóiam o Estado de Israel por razões muito mais profundas do que as meramente políticas. Como judeus, aplaudimos esse apoio. Também reconhecemos que a tradição judaica prescreve a justiça para todos os não-judeus que residem num estado judeu.

Os judeus e os cristãos aceitam os princípios morais da Tora

No centro dos princípios morais da Tora está a inalienável santidade e dignidade de todos os seres humanos. Todos nós fomos criados à imagem e semelhança de Deus. Esta ênfase moral partilhada pode ser a base de uma melhora de relacionamentos entre nossas duas comunidades. Pode também ser o fundamento de um vigoroso testemunho para toda a humanidade, com o fim de melhorar a vida de nossos semelhantes, e resistir em face das imoralidades e idolatrias que nos danificam e nos degradam. Esse testemunho é especialmente necessário após os horrores sem precedentes do século passado.

O nazismo não foi um fenômeno cristão

Sem a longa história do anti-judaísmo cristão e a violência cristã contra os judeus, a ideologia nazista não teria podido impor-se, nem se teria realizado. Um número muito grande de cristãos participaram nas atrocidades nazistas contra os judeus, ou consentiram nelas. Outros cristãos não protestaram suficientemente contra essas atrocidades. Mas, o nazismo em si mesmo não foi uma consequência inevitável do cristianismo. Se o extermínio nazista dos judeus tivesse tido um êxito total, a fúria assassina se teria voltado mais diretamente contra os cristãos. Reconhecemos, agradecidos, a esses cristãos que arriscaram ou sacrificaram suas vidas para salvar judeus durante o regime nazista. Tendo isto presente, prosseguimos alentando a continuação dos atuais esforços da teologia cristã, para repudiar inequivocamente o desprezo pelo judaísmo e do povo judeu. Aplaudimos os cristãos que rejeitam esse ensino do desprezo, e não os culpamos pelos pecados que seus antecessores cometeram.

A diferença humanamente inconciliável entre judeus e cristãos não será resolvida sem que Deus redima todo o mundo, conforme as promessas da Escritura

Os cristãos conhecem e servem a Deus através de Jesus Cristo e a tradição cristã. Os judeus conhecem e servem a Deus através da Tora e tradição judaica. Essa disparidade nunca será resolvida, por uma comunidade insistindo que interpreta a Escritura mais corretamente que a outra, nem exercendo poder político sobre a outra. Os judeus podem respeitar a fidelidade dos cristãos à sua revelação, do mesmo modo que nós esperamos que os cristãos respeitem nossa fidelidade a nossa revelação. Nem judeus nem cristãos devem ser pressionados a aceitar os ensinamentos da outra comunidade.

Um novo relacionamento entre judeus e cristão não debilitará a prática judaica

Um melhor relacionamento não acelerará a assimilação cultural e religiosa que, com razão, os judeus temem. Nem mudará as formas tradicionais do culto judaico, nem haverá incrementará casamentos mistos entre judeus e não-judeus, nem induzirá mais judeus a se converterem ao cristianismo, nem criará uma falsa combinação entre judaísmo e cristianismo. Respeitamos o cristianismo como uma fé que se originou dentro do judaísmo, e que continua tendo contatos significativos com ele. Não o consideramos uma extensão do judaísmo. Somente, isto sim, apreciamos e damos valor a nossas próprias tradições. Podemos prosseguir nesse relacionamento com integridade.

Judeus e cristãos devem trabalhar juntos pela justiça e pela paz

Os judeus e os cristãos reconhecem, cada um à sua maneira, que a situação de não-redenção do mundo se reflete na persistência da perseguição, da pobreza, da degradação humana

e da miséria. Apesar de a justiça e a paz, em última instância pertencerem a Deus, nossos esforços conjuntos, unidos aos de outras comunidades de fé, contribuirão para instaurar o Reino de Deus que esperamos e pelo qual ansiamos. Separadamente, e em conjunto, devemos trabalhar para instaurar a justiça e a paz em nosso mundo. Nesta empresa, somos guiados pela visão dos profetas de Israel:

“Acontecerá, nos últimos tempos, que a montanha da Casa do Senhor ewstará planta bem firme no topo das montanhas, dominandom os mais altos morros. Para lá acorrerão as nações todas, povos numerosos irão, dizendo: Vinde, vamos subir à montanha do Senhor! Vamos ao templo do Deus de Jacó. Ele nos vai mostrar a sua estrada e nós vamos trilhar por seus caminhos” (Is 2, 2-3)

Tikva Frymer-Kensky, University of Chicago

David Novak, University of Toronto

Peter Ochs, University of Virginia

Michael Signer, University of Notre Dame

E seguem mais 170 assinaturas de personalidades Judaicas

E) Oração do Papa João Paulo II, no Muro das Lamentações, em Jerusalém – 26 de março de 2000

“Deus de nossos Pais, escolheste a Abraão e a seus descendentes para levar Teu Nome às nações. Estamos profundamente aflitos pela conduta daqueles que, ao longo da história, fizeram sofrer teus filhos, e, ao implorarmos teu perdão, queremos comprometer-nos com o caminho de uma fraternidade autêntica com o Povo da Aliança.